

LEI MUNICIPAL Nº 5.254

Concede o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR à Sra. OLGA PERIN ZANFERRARI.

AYLTON MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É outorgado o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR à Sra. OLGA PERIN ZANFERRARI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade carazinhense.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Reunino Solene a ser realizada na Semana do Município de 1999

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

a) AYLTON MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

a) MARIA ELIZABETH R. FENNER  
Sec. Mun. Administração